

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/02/2017, **MARCELO ABELARDO PIRES DE FIGUEIREDO**, MASP 352.074-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP II, nível II, para o cargo de para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEITOR SOARES MOREIRA**, MASP 1147109-1, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Administração e Finanças, **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100017, de recrutamento amplo, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Planejamento e Regulação, **THIAGO FIGUEIREDO SANTANA**, MASP 1253365-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100048, de recrutamento amplo, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON DO CARMO DINIZ**, MASP 1153393-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100016, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO DE FONSECA**, MASP 1148708-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100017, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Operações e Eventos Críticos do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **THIAGO FIGUEIREDO SANTANA**, MASP 1253365-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100048, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAROLINA PROIETTI IMURA**, MASP 1249249-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 JP1100023, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Caxambu Seritinga 174289 - EE Ministro Clovis Salgado - MASP 318701-0, **ELZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, PEBIP-adm.1, DVI, a contar de 06/03/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Carangola Carangola 96997 - EE Professor Augusto Amarante - MASP 864069-0, **KENNY ROSE DE OLIVEIRA**, PEBIO-adm.1; PEBIM-adm.3, DVI, a contar de 22/03/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Caxambu Passo Quatro 173665 - EE Professora Lourdes Castilho Freitas - MASP 333612-0, **MARGARIDA RODRIGUES MENDONÇA**, PEBIP-adm.1, DIV, a contar de 19/03/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Ribeirão das Neves 212679 - EE Maria da Glória Assunção - MASP 538650-3, **PATRICIA APARECIDA ALVES**, PEBIIN-adm.1; ATBIA-adm.3, DIII, a contar de 12/03/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Ribeirão das Neves 212679 - EE Maria da Glória Assunção - MASP 538650-3, **PATRICIA APARECIDA ALVES**, PEBIIN-adm.1; ATBIA-adm.3, DIII, a contar de 12/03/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: DANIEL RAMOS, MASP 1060656-4, ATB - ADM 1, SRE TEÓFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: WILSON DOS REIS BATISTA, MASP 362993-8, ASB - ADM 1, SRE PATROCÍNIO.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAIS PORTELA AMABILE**, MASP 1110520-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EGI100071, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON MOTA FERREIRA**, MASP 590646-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100880 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/04/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Mineiro de Agropecuária, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 28/04/2019 a 04/05/2019, para participarem de seminário internacional e da 46ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana de Combate à Febre Afosa (COSALFA), em CARTAGENA/COLÔMBIA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas aos mesmos: BRUNO ROCHA DE MELO/MASP 11713781/FISCAL AGROPECUÁRIO; GUILHERME COSTA NEGRO DIAS/MASP 12009999/FISCAL AGROPECUÁRIO/.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/04/2019 a 27/04/2019, para participar do Auto Shanghai 2019, em Shangai Changsha Wuhan/China, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: EDUARDO DRUMOND BRITO / MASP 1.475.066-5 / DAD-10/ CI1100074.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2019: ELIENE MARQUES DA ROCHA/MASP 1174935-5/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/TUS.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - 31ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Diamantina, em prorrogação, de 01/01/2017 a 22/07/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019: MARCELO CAVALCANTI GONÇALVES / MASP 1046787-6 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor **FELIPE DRUMOND ARAÚJO**, MASP 752928/2, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 06/05/2019 a 14/05/2019, para participar da NKF 2019 - National Kidney Foundation - SCM 2019 - Spring Clinical Meetings, em Boston / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: ELISA CONCI DE SOUZA GOMES, MASP 1300180-5, MEDSS, NÍVEL III, GRAU A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 01/05/2019 a 08/05/2019, para participarem da AUA - Associação Urológica Americana 2019, em Chicago / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: FREDERICO ALVARES DA SILVA SALGADO, MASP 1073336-8, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A; PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA ALBAREZ, MASP 1072460-7, MEDSS, NÍVEL V, GRAU A.

25 1220860 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 14 DE 25 ABRIL DE 2019. Regulamento, no âmbito da Advocacia Geral do Estado - AGE, o disposto no art.48 da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.560, de 28 de junho de 2013. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, e nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º. Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Advocacia Geral do Estado – AGE, o disposto no art. 48 da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.560, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º- Fica delegada à Comissão de Dívida Ativa – CDAT, de que trata o art. 16 da Resolução AGE nº 17, de 29 de junho de 2016, a análise e decisão quanto aos requerimentos de parcelamento excepcional que não se enquadrarem nas previsões constantes da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.560, de 28 de junho de 2013.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, fica vedada a concessão de parcelamento em prazo superior a 120 (cento e vinte) meses.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019. SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado- Geral do Estado

25 1220409 - 1

PORTARIA Nº 04/2019

O CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fulcro no art. 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, bem como na Ordem de Serviço - OS Nº 03, de 20 de março de 2017, instituída pelo Advogado-Geral da Advocacia-Geral do Estado, RESOLVE:

A) Instaurar Correição Ordinária na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - PPI, a se realizar durante o mês de maio/2019.

B) Designar a Comissão que atuará sob a orientação do Corregedor e será composta pelas Procuradoras do Estado Alana Lúcio de Oliveira (presidente), Mônica Stella Silva Fernandes e Denise Soares Belém que se encarregarão dos trabalhos, a serem concluídos até o dia 31/05/2019.

Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2019. JAIME NÁPOLES VILLELA CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

25 1220855 - 1

ATO ASSINADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 15/04/2019: EXONERAÇÃO

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, NATÁLIA ALVES DOS SANTOS, MASP 1.371.032-2, do cargo de provimento efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau B, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 07 de março de 2019.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, YURI DE AGUIAR MOURA, MASP 1.208.841-5, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau B, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 07 de março de 2019.

25 1220618 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 249/2019 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, “a”, e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP nº 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 24 de abril de 2019, nos autos nº 0433.10.318.679-0, na defesa do réu A.S.R e no dia 26 de abril de 2019, nos autos nº 0433.09.290.847-7, na defesa do réu H.S.Q que serão realizados na Comarca de Montes Claros/MG.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

25 1220805 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL N. 248/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseado-se nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 1047.0612.2017.0.004, condena a Defensora Pública L.M.G.L.R.V, MASP 602.552-2, à penalidade administrativa de advertência, com fundamento no artigo 79, inciso IV, art. 80, V, art. 87, I, e artigo 92, caput, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003. Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

25 1220477 - 1

RESOLUÇÃO Nº 116/2019

Dispõe sobre o Centro de Conciliação e Mediação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Matias Barbosa e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, incisos I, III, XII e XVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, considerando o que dispõe o art. 4º, II, da Lei Complementar Federal 80/1994, a necessidade de regularizar a conciliação e a mediação na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no âmbito da unidade de Matias Barbosa; RESOLVE:

Art. 1º Fica instalado o Centro de Conciliação e Mediação na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de Matias Barbosa. Parágrafo único. A execução das atividades do Centro de Conciliação e Mediação ficará a cargo do Defensor Público com atuação na área das Famílias em Matias Barbosa.

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMVA faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2019. Unidade Orçamentária 2461:

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
1º TRIMESTRE 2019							
DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Cargo/Função (Ativos)							
Efetivos	02	22.084,73	02	23.855,05	02	21.017,05	66.956,83
Recrutamento Ampla	06	25.930,00	01	4.730,00	03	13.086,34	43.746,34
SUBTOTAL	08	48.014,73	03	28.585,05	05	34.103,39	110.703,17
Encargos Patronais		8.477,52		2.817,75		5.688,15	16.983,42
Outras despesas de Pessoal	05	16.227,61	03	13.535,48	03	3.214,80	32.977,89
TOTAL	13	72.719,86	06	44.938,28	08	43.006,34	160.664,48

Diretor Geral: JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE

25 1220856 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190425205113012.